

# Município de Chopinzinho

#### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76,995,414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rua 85,560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

### **EDITAL Nº 206/2022**

## CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVANTES DE TEMPO DE SERVIÇO - PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO 40 hs

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora deste Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o Cronograma do Edital de Abertura, nº 191/2022;

#### **CONSIDERANDO** os itens:

- 5.1 A prova de títulos e tempo de serviço será classificatória, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).
- 5.2 Os inscritos serão convocados para a apresentação de títulos e contagem de tempo de serviço, de acordo com as informações dadas no ato da inscrição. Caso o candidato não comprove na totalidade a titulação e/ou o tempo de serviço, ser-lhe-á computado a pontuação considerada válida pela Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do certame.
- 5.3 Será atribuída pontuação quanto à Escolaridade e Aperfeiçoamento Profissional, sendo aceitos os títulos cuja data de conclusão não exceda à data da primeira publicação do Edital de abertura do certame...
- 5.3.1 Os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e serem comprovados por meio de documentação oficial na data marcada para a comprovação de títulos.
- 5.3.1.1 Os títulos poderão ser apresentados por procurador do candidato, mediante a apresentação de procuração específica por instrumento público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Informar os títulos no ato da inscrição e apresentar na data marcada, cópia e original, em envelope, sem ser lacrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão considerados válidos os títulos cuja conclusão tenha sido até a data da primeira publicação do edital de abertura do certame e que atendam os critérios estabelecidos neste edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A pontuação será de acordo com a titulação apresentada e considerada válida.

PARÁGRAFO QUARTO: Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, mediante análise dos documentos comprobatórios referente a Escolaridade e Tempo de Serviço, nos termos estabelecidos no presente Edital.



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Rua 85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

Resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos inscritos no o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Farmacêutico 40 hs, constantes no edital nº 205/2022, de 03 de agosto de 2022, e também no Anexo I a este edital, para apresentarem os títulos e comprovantes de tempo de serviços, informados no ato da inscrição.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar os documentos citados no artigo anterior, sendo cópia e original, em envelope sem ser lacrado, para a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, que estará recepcionando os candidatos junto ao mini auditório do Paço Municipal, no dia 08 de agosto de 2022, das 08:00 as 12:00 hs.

**Art. 3º** - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2022.

Jonilene Araújo Naiverth Presidente



# Município de Chopinzinho estado do Paraná

CNPJ 76.995.414/0001-60 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Balmo São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

### **EDITAL Nº 206/2022 - ANEXO I**

### QUADRO 1 - FARMACÊUTICO 40 HS - TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6415	ANA PAULA OLIVEIRA BAGETTI
6570	CAROLAINE DA APARECIDA DOS SANTOS
6586	DIEGO SCHONS
6420	EDUARDA MARTINI
6428	GILBERTO AZEVEDO
6447	LARISSA GREZZANA LOPES ECHER
6429	MARLI TEREZINHA PAN
6441	PATRICIA APARECIDA MOREIRA